



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornellas, 50, Sala 803 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6758 - Email: frpoacentvre@tjrs.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5255923-74.2023.8.21.0001/RS

AUTOR: COOPERATIVA DE ECONOMIA E CREDITO MUTUO DOS SERVIDORES DA ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE MUNICRED - FALIDA

DESPACHO/DECISÃO

Considerando o parecer favorável do Ministério Público (evento 105, PROMOÇÃO01), acolho os pedidos formulados pela Administradora Judicial (evento 93, PET1):

1) Ciente da juntada do Auto de Arrecadação no evento 93, OUT3.

2) Ante as considerações apontadas pela Administradora Judicial, autorizo o pagamento das verbas rescisórias da ex-funcionária IRIS CRISTINA DA COSTA MACHADO, no montante de R\$ 5.290,36, bem como autorizo que seja mantido o contrato de trabalho da outra funcionária, uma vez que esta detém o conhecimento técnico para operacionalizar o sistema.

3) Autorizo a continuidade da assessoria contábil com a empresa Value Gestão de Negócios, pelo valor mensal de R\$ 1.425,00 (mil quatrocentos e vinte cinco reais).

4) Homologo o Plano de Realização de Ativos, juntado no evento 109, OUT2, conforme previsto no art. 99, §3.º 1, da Lei nº 11.101/05. Bem como nomeio José Luís Pardo Santayana Cardoso, Leiloeiro Oficial, para também atuar como avaliador dos bens arrecadados no evento 93, OUT3, o qual está na posse da maior parte dos bens em questão, o qual deverá ser intimado para realização do trabalho de avaliação e venda dos bens arrecadados, conforme permitido pela alínea "h", do inciso III, do art. 22 da Lei nº 11.101/05.

Intimem-se todos os interessados.

5) Defiro o prazo requerido pela administradora judicial para a elaboração da lista de credores a que se refere o art. 7, §2º, da Lei 11.101/2005.

Intimem-se.



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara Regional Empresarial de Porto Alegre

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 7/5/2024, às 19:10:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10059863152v9** e o código CRC **1e884d5e**.

5255923-74.2023.8.21.0001

10059863152 .V9